

Memorando nº 1021/2023

S/Nº 14
DE: 01

DE: Secretaria de Desenvolvimento Rural
PARA: Secretaria de Finanças
DATA: 31/10/2023
ASSUNTO: Solicitação de Dispensa
PROCESSO LICITATORIO

**PREFEITURA MUNICIPAL
TENENTE PORTELA
AUTORIZAÇÃO**
04 / 12 / 2023

Joqueline Balitina
Assinatura

Prezada,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos muito respeitosamente por meio deste solicitar a dispensa de licitação por valor, referente à serviços/mão de obra para conserto da escavadeira Hyundai, que ocasionou a sua quebra onde acabou rodando sem óleo para lubrificar uma das motrizes (Motor de tração) é uma peça essencial para a máquina se locomover, necessitamos desta máquina para a continuidade dos trabalhos de carregamento de cascalho e bebedouros no interior de nosso município. Descrição abaixo. Orçamentos em anexo

| Descrição | Qtde |
|-------------------------------|------|
| Serviço montagem motor tração | 01 |


Itomar Ortolan
Secretário de Desenvolvimento Rural

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para contratação de mão de obra para montagem de motor de tração em Escavadeira Hidráulica Hyundai.

| Descrição | Unidade | Quantidade |
|---|---------|------------|
| Serviço de montagem de motor de tração em Escavadeira Hyundai | Unidade | 01 |

Justificativa:

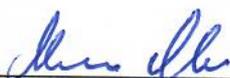
A presente contratação de serviço de mão de obra para montagem de motor de tração em Escavadeira Hidráulica Hyundai, que se encontra estragada, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção corretiva da referida máquina que aguarda conserto para voltar à atividade. Haja vista a necessidade de reforma da mesma, para uso nos serviços diários da Secretaria, principalmente para realização de reparos em estradas do interior, terraplanagem para construção de aviários e chiqueiros, abertura de açudes.

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno da máquina ao serviço, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que o maquinário de propriedade desse Município, deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Nesse sentido, destaca-se que o Município, visando implementar as condições necessárias para uma boa conservação dos seus bens, evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam da retroescavadeira para realização de reparos em estradas do interior, e demais serviços realizados pelo poder público.

Diante disso, necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para contratação de mão de obra para montagem de motor de tração em Escavadeira Hidráulica Hyundai, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 13 de dezembro de 2023.



Itomar Ortolan

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

– HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;

– NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

– Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS

Unidade: 05 001

Proj/Ativ.: 2008

Elemento: 62 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0000

Saldo da Dotação: R\$ 46.635,50

Valor total previsto: R\$ 8.200,00

Tenente Portela, 13 de dezembro de de 2023.



Itomar Ortolan

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas no site LicitaCon do TCE/RS, pesquisa direta com os fornecedores.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), considerando o menor preço global.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

A Secretaria demandante apresentou três orçamentos realizados com empresas do ramo.

A empresa ROBERIO DE LIMA ROCHA – CNPJ Nº 44.949.255/0001-70, apresentou orçamento de R\$ 8.200,00

A empresa MECÂNICA MANTELLI LTDA – CNPJ Nº 93.252.799/0001-94, apresentou orçamento de R\$ 8.700,00.

A empresa METALÚRGICA DO JAIR – CNPJ Nº 29.949.010/0001-50, apresentou orçamento de R\$ 9.000,00.

Dada a peculiaridade e singularidade do objeto, a pesquisa junto ao LicitaCon e outras bases constantes da legislação que rege a matéria não retornou exitosa, razão pela qual restou inviabilizada a cotação por outros meios.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 8.200,00, tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração e sendo a proposta mais vantajosa no presente processo.

Tenente Portela, 13 de de dezembro de 2023.



Itomar Ortolan
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural
Assinatura do responsável pela pesquisa



Ivan Luis Schwanke
Membro da comissão de licitações
Assinatura do responsável pela pesquisa



ORÇAMENTO

| DESCRIÇÃO | QUAN | VALOR UNIT | VALORTOTAL | VEÍCULO |
|----------------------------------|------|--------------|--------------|---------------------|
| Serviço montagem motor de tração | 01 | R\$ 8.700,00 | R\$ 8.700,00 | Escavadeira Hyundai |

TOTAL RS: 8.700,00

Manilim Mantelli

ASSINATURA E CARIMBO

93.252.799/0001-94

143/0018043

MECÂNICA MANTELLI LTDA.

RUA URUGUAI Nº 200 - CENTRO

CEP 98.500-000

TENENTE PORTELA - RS





**TENENTE
PORTELA**

Orgulho da nossa gente

ORÇAMENTO

| DESCRIÇÃO | QUAN | VALOR UNIT | VALORTOTAL | VEÍCULO |
|----------------------------------|------|--------------|--------------|---------------------|
| Serviço montagem motor de tração | 01 | R\$ 9.000,00 | R\$ 9.000,00 | Escavadeira Hyundai |

TOTAL R\$: 9.000,00

Simoni Petri

ASSINATURA E CARIMBO

29.949.010/0001-50

143/0031945

METALÚRGICA DO JAIR

RUA COROADOS, 23 - CENTRO

CEP 98500-000

TENENTE PORTELA - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praca Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação nº 227/2023 por Dispensa de licitação 142/2023.

A escolha do contratado/prestador de serviço do processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 13 de dezembro de 2023.

Barbara C. Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação nº 227/2023 por Dispensa de Licitação 142/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 13 de dezembro de 2023.

Barbara Castagna Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 227/2023 por Dispensa de licitação 142/2023.

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

A presente contratação de serviço de mão de obra para montagem de motor de tração de Escavadeira Hidráulica Hyundai, que se encontra estragado, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção corretiva da referida máquina que aguarda conserto para voltar à atividade. Haja vista a necessidade de reforma da mesma, para uso nos serviços diários da Secretaria, principalmente para realização de reparos em estradas do interior, terraplanagem para construção de aviários e chiqueiros, abertura de açudes.

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno da máquina ao serviço, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que o maquinário de propriedade desse Município, deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;

03 orçamentos físicos de empresas do ramo de conserto de veículos;

Pesquisa de preços do Licitacon;

Termo de justificativa da necessidade de contratação;

Disponibilidade orçamentária;

Justificativa da escolha do contratado;

Justificativa do preço da contratação.

Comprovante de inscrição e situação cadastral;

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidões Negativas de Débitos Municipais da sede de contratada e do município contratante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certificado de Regularidade do FGTS;
Declaração de que não emprega menor;

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

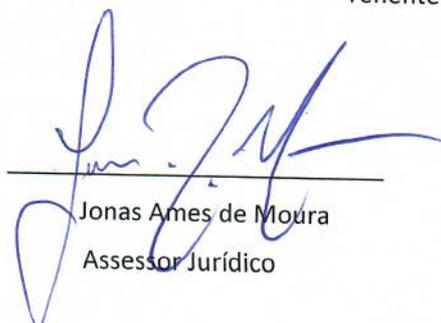
Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 13 de dezembro de 2023.


Jonas Ames de Moura
Assessor Jurídico

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação nº 227/2023 por Dispensa de Licitação nº 142/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 227/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 142/2023 para a contratação da empresa ROBERIO DE LIMA ROCHA – CNPJ Nº 44.949.255/0001-70, contratação de serviço de mão de obra para montagem de motor de tração de Escavadeira Hidráulica Hyundai, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 13 de dezembro de 2023.



Rosemar Antonio Sala
Prefeito Municipal

| | |
|--|---|
|  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela - RS CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: www.tenenteportela.rs.gov.br | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nrº 142/2023 |
| | Processo Adm.: 227/2023 Data do Processo: 13/12/2023 |

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 227/2023

A Comissão de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria - 1003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 14/12/2023 às 09:00, no endereço, PRAÇA TENENTE PORTELA, 23, Tenente Portela - RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 142/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de serviço de mão de obra para montagem de motor de tração em Escavadeira Randon.

Tenente Portela, 13 de Dezembro de 2023

Barbara G. Lovato
.....
Presidente da Comissão de Licitação

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo ONIX, placa JBC2I45, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 18/12/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9315

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:A4DE561E

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5482/2023**

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo UNIDADE ODONTOLOGICA, placa JZU 5446, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 19/10/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9315

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:7AFB99CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO RURAL
PEDIDO DE COTAÇÃO 2023/5417**

Considerando a necessidade da troca de peças, para veículo caminhão caçamba, pedido de nº 5417/2023 a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/12/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura02@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

LIANE B. V. MONTEIRO

Prefeitura de Taquara

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Email: agricultura02@taquara.rs.gov.br

Fone: 3541-9200 ramal 264, 195 ou 236

Publicado por:

Liane Beatriz de Vargas Monteiro

Código Identificador:4A628499

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA**

Processo de Contratação nº 227/2023 por Dispensa de Licitação nº 142/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 227/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 142/2023 para a contratação da empresa ROBERIO DE LIMA ROCHA – CNPJ Nº 44.949.255/0001-70, contratação de serviço de mão de obra para montagem de motor de tração de Escavadeira Hidráulica Hyundai, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 13 de dezembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortoli

Código Identificador:95E17066

| | |
|--|---|
|  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela | Dispensa de licitação 142/2023 |
| | Número Processo: 227/2023 Data do Processo: 13/12/2023 |

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE MOTOR DE TRACÇÃO EM ESCAVADEIRA RANDON.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 14/12/2023, às 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1003/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 227/2023 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A presente dispensa de licitação, tem por objeto Contratação de serviço de mão de obra para montagem de motor de tração em Escavadeira Randon. Após análise das propostas restou vencedora a empresa A empresa ROBERIO DE LIMA ROCHA – CNPJ Nº 44.949.255/0001-70, que apresentou orçamento de R\$ 8.200,00, conforme especificação abaixo. Sendo esta a proposta mais vantajosa para a Administração.

A documentação apresentada pela empresa vencedora atende a todas as exigências legais.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório Lei Federal nº. 8.666/1993, que rege as Licitações.

Participante: ROBERIO LIMA DA ROCHA 07466808727

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|-------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1 | Serviço de montagem de motor de tração em Escavadeira Hyundai - Serviço de montagem de motor de tração em Escavadeira Hyundai | 1,000 | UN | | 8.200,0000 | 8.200,00 |
| Total do Participante: | | | | | | 8.200,00 |
| Total Geral: | | | | | | 8.200,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 14/12/2023

Barbara C. Lovato

BARBARA CASTAGNA LOVATO

PRESIDENTE

| | |
|---|---|
|  <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA</p> <p>CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela</p> | <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 142/2023</p> |
| | <p>Processo Adm.: 227/2023 Data do Processo: 13/12/2023</p> |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 227/2023
b) **Nr. Licitação:** 142/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 14/12/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de serviço de mão de obra para montagem de motor de tração em Escavadeira Randon.*

Participante: ROBERIO LIMA DA ROCHA 07466808727

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|-------|---------|----------------|-----------------|
| 1 | Serviço de montagem de motor de tração em Escavadeira Hyundai | 1,000 | UN | 8.200,00 | 8.200,00 |
| Total do Participante: | | | | | 8.200,00 |
| Total Geral: | | | | | 8.200,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|--|--------------------------------------|----------------|
| Desenvolvimento Rural/Trabalho e Crescimento Rural | 05.001.20.606.0005.2008.3.3.90.39.00 | R\$ 8.200,00 |

Tenente Portela, 14/12/2023

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável